



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 052/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto do art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 37, inciso IX da CF, 97, inciso VI da CE e 91 da LOM;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a rescisão contratual da servidora CONTRATADA abaixo qualificada:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
Josefa Poliana Gueiros de Lacena	2017103	Secretaria Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04/01/2021.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de janeiro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de janeiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

